



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, DE 16 DE MARÇO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **08 de março de 2026 a 08 de junho de 2026**, ao servidor, **ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **061**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA**, lotado na Secretaria municipal de Administração, admitido em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 16 de março 2026.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal